



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO-TC-11570/11

*Poder Executivo Municipal. Prefeitura de Sapé. Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços – Regularidade.*

**A C Ó R D Ã O ACI-TC - 2847 /2011**

**RELATÓRIO**

1. Órgão de origem: Prefeitura Municipal de Sapé.
2. Tipo de Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 06/2011, seguida do Contrato nº 094/11, celebrado com a ACM Construtora e Incorporadora Ltda, no valor de R\$ 336.128,64.
3. Objeto do Procedimento: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de reforma, ampliação e melhoramentos nas escolas de Renascença, Inhaúá e Cassiano Ribeiro, no município de Sapé.
4. Relatório da Auditoria: A DILIC, constatando que os preços estão compatíveis aos praticados no mercado, e que o presente processo está instruído nos termos do que dispõe a Lei 8666/93, considerou regulares o procedimento licitatório e o contrato dele decorrente.
5. Parecer do Ministério Público Junto ao Tribunal: Oral, na sessão, pela regularidade do procedimento licitatório e do contrato decorrente.

**VOTO DO RELATOR**

*Considerando as constatações do Órgão Auditor deste Tribunal, voto pela regularidade do procedimento licitatório e do contrato decorrente, determinando-se o arquivamento do processo.*

**DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE-PB**

*Vistos, relatados e discutidos os autos do processo supra indicado e considerando o relatório escrito da DILIC e o parecer oral do Ministério Público junto ao Tribunal, ACORDAM, à unanimidade, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em considerar **REGULARES o procedimento Licitatório e o contrato** supra caracterizados, determinando-se o arquivamento do processo.*

*Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa*

*João Pessoa, 10 de novembro de 2011.*

*Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima  
Presidente*

*Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira  
Relator*

*Fui presente,*

*Representante do Ministério Público junto ao TCE*